SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

EDITAL Nº 01

EDITAL COMPLETO PARA ABERTURA, INSCRIÇÃO E INSTRUÇÕES ESPECIAIS DO CONCURSO PÚBLICO N º 01/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO – SAAESP**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa *Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda.*, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 320/2023, **CONCURSO PÚBLICO** visando o provimento dos Empregos Públicos de Controlador Interno, Eletricista, Encanador, Leiturista, Operador de Tratamento de Água e Esgoto, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro e Serviços Gerais, conforme descrição constante no Item 2 – DO EMPREGO PÚBLICO e demais instruções constantes do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O emprego público a ser provido, a carga horária, o vencimento e requisitos para preenchimento da vaga estão estabelecidos na tabela do **ITEM 2.**

1.2. O concurso público, para todos os efeitos, tem validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3. As etapas do concurso público dar-se-ão na forma de Avisos e Extratos de Editais, e serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, no jornal de circulação local: "A Tribuna" e nos sites *www.saaesp.sp.gov.br* e *www.planexcon.com.br*.

1.4. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento dos respectivos Avisos, Comunicados, Editais e demais publicações referentes ao presente concurso público através dos meios de comunicação determinados no item 1.3 deste edital.

1.5. O período de validade estabelecido para este concurso público não gera para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, em conformidade com a sua classificação no concurso público.

1.6. Os candidatos aprovados em todas as fases e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, e às presentes instruções especiais.

1.7. A lotação dos candidatos convocados e nomeados atenderá as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, nas localidades onde funcionar os respectivos órgãos ou unidades da Administração no território do município.

1.8. O servidor admitido no emprego público deverá cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, período no qual seu desempenho profissional será avaliado para efetivação ou não no emprego público, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais legislações aplicáveis.

2. DO EMPREGO PÚBLICO

2.1. O emprego público a ser provido por este concurso público, a quantidade de vagas, a carga horária, o vencimento e os requisitos para preenchimento da vaga são os estabelecidos abaixo:

Nº	EMPREGOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
01	Controlador Interno	40 horas semanais	R$ 2.538,00 + R$ 540,00 de vale alimentação	Formação de nível superior na área Jurídica ou Financeira ou Administrativa ou de Gestão Pública. Possuir CNH categoria "B"	01 + Cadastro Reserva
02	Eletricista	40 horas semanais, sujeito a escala 12x36 – sobreaviso + escala de plantão	R$ 2.072,57 + R$ 540,00 de vale alimentação	Ensino em nível Técnico. Possuir CNH categoria "A/B"	01 + Cadastro Reserva
03	Encanador	40 horas semanais, sujeito a escala 12x36 – sobreaviso + escala de plantão	R$ 2.297,86 + R$ 540,00 de vale alimentação	Ensino Médio Completo. Possuir CNH categoria "A/B"	01 + Cadastro Reserva
04	Leiturista	40 horas semanais	R$ 1.829,93 + R$ 540,00 de vale alimentação	Ensino Médio Completo. Possuir CNH categoria "A/B"	01 + Cadastro Reserva
05	Operador Tratamento de Água e Esgoto	40 horas semanais, sujeito a escala 12x36	R$ 1.947,54 + R$ 540,00 de vale alimentação	Ensino em nível Técnico. Possuir CNH categoria "A/B" e experiência na área.	01 + Cadastro Reserva
06	Motorista	40 horas semanais, sujeito a escala	R$ 2.072,57 + R$ 540,00 de vale alimentação	Ensino Fundamental completo. Possuir CNH	01 + Cadastro Reserva

		12x36 – sobreaviso + escala de plantão		categoria "C" e experiência na área.	
07	Operador de Máquinas	40 horas semanais, sujeito a escala 12x36 – sobreaviso + escala de plantão	R$ 2.072,57 + R$ 540,00 de vale alimentação	Ensino Fundamental completo. Possuir CNH categoria "C" e experiência na área.	01 + Cadastro Reserva
08	Pedreiro	40 horas semanais, sujeito a escala 12x36 – sobreaviso + escala de plantão	R$ 2.072,57 + R$ 540,00 de vale	Ensino Fundamental completo. Possuir CNH categoria "A/B" e experiência na área.	01 + Cadastro Reserva
09	Serviços Gerais	40 horas semanais, sujeito a escala 12x36 – sobreaviso + escala de plantão	R$ 1.600,00 + R$ 540,00 de vale	Ensino Fundamental completo. Possuir CNH categoria "A/B".	01 + Cadastro Reserva

2.2. As atribuições sumárias do emprego público e o conteúdo programático encontram-se dispostos no **ANEXO I** e **ANEXO II** que integram o presente edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

3.1. São requisitos obrigatórios para a posse:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com igualdade de direitos;

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

c) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) O gozo dos direitos políticos e quitação com as obrigações eleitorais;

e) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego público;

f) Preencher os requisitos exigidos para o exercício do emprego público, de acordo com o quadro do item 2.1 deste edital;

g) Ser aprovado em todas as etapas do presente concurso público;

h) Não possuir antecedentes criminais ou, no caso destes ter cumprido integralmente as penas cominadas (no ato da convocação, o candidato deverá apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovando estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos);

i) Não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade no serviço público (federal e/ou estadual e/ou municipal);

j) Não ter sido exonerado a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado;

3.2. A comprovação da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos exigidos para o concurso público, será solicitada por ocasião da posse para o emprego público correspondente e a **não** apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua inabilitação no concurso público, anulando-se e tornando sem efeito todos os atos antecedentes.

3.3. A acumulação de emprego público somente será permitida àqueles casos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, respeitada a compatibilidade de horários, nos termos disciplinados pela legislação local.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser efetuadas no **período compreendido entre os dias 29 de outubro de 2023 e 19 de novembro de 2023,** única e exclusivamente por meio da internet, no site da empresa organizadora do concurso, no endereço eletrônico **www.planexcon.com.br,** sendo que após esse período o sistema, automaticamente, não permitirá demais inscrições.

4.2. O valor da taxa de inscrição consta na tabela abaixo e deverá ser recolhido por intermédio de **boleto bancário** emitido automaticamente pelo sistema durante o processo de inscrição, pagável em qualquer rede bancária dentro do prazo de vencimento.

EMPREGOS PÚBLICOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Controlador Interno	R$ 30,00
Eletricista	R$ 30,00
Encanador	R$ 30,00
Leiturista	R$ 30,00

Operador de Tratamento de Água e Esgoto	R$ 30,00
Motorista	R$ 30,00
Operador de Máquinas	R$ 30,00
Pedreiro	R$ 30,00
Serviços Gerais	R$ 30,00

4.3. Para efetivar a inscrição o candidato deverá acessar o site acima mencionado e seguir as instruções contidas no **COMUNICADO nº 01**.

4.4. No dia da realização da prova, o candidato deverá levar um documento oficial de identidade com foto e o comprovante de inscrição, conforme item 4.13 deste edital.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da Lei, pressupondo-se que, no referido ato, ele tem conhecimento pleno do presente Edital e ciência de que preenche todos os requisitos.

4.6. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público.

4.7. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto, neste último caso, ao candidato amparado pela Lei Municipal nº 3.954/2018[1], desde que atendido o disposto no item 4.15 deste edital e as instruções do Comunicado 01.

4.8. Não será aceita inscrição por via postal, fax, *e-mail*, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 4.1 deste edital.

4.9. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que eles serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

[1] https://saopedro.siscam.com.br/Documentos/Documento/21730

4.10. Depois de realizada a inscrição, os dados constantes da ficha de inscrição, que porventura, sofrerem alterações, deverá ser realizada pelo próprio candidato na área restrita; no caso de alteração do nome ou CPF, deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão Examinadora do Concurso até a data da homologação do presente Concurso Público. Após a homologação, o pedido deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos do próprio Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP.

4.11. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, motivo pelo qual não poderá se alegar desconhecimento.

4.12. A homologação das inscrições que forem deferidas ou indeferidas será divulgada através de publicação de acordo com o item 1.3 e nos termos do cronograma ANEXO VII deste Edital.

4.13. Serão considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe, Passaporte vigente e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.14. O candidato assume inteira responsabilidade pela indicação correta e posterior atualização do seu endereço, em caso de alteração, conforme item 4.5 deste edital. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, convocará o candidato por meio de publicação no jornal de circulação no município (A Tribuna) e no site *www.saopedro.sp.gov.br,* para que tome posse dentro do prazo legal. O não comparecimento no prazo estipulado, além das hipóteses elencadas neste edital, repercutirá no não aproveitamento do candidato ao emprego público/vaga, tornando-se sem efeito os atos antecedentes.

4.15. De acordo com a Lei Municipal nº 3.954/2018 estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato **doador de sangue credenciado no Banco de Sangue de São Pedro ou órgão oficial equivalente, que comprovar ter doado sangue por pelo menos 03 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses**

anteriores à data de início das inscrições do presente Concurso Público.

4.15.1. Para a concessão dos benefícios de isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato que se enquadrar no critério acima deverá seguir o mesmo procedimento descrito no item 4.3 deste edital e no Comunicado 01, indicando obrigatoriamente no campo próprio destinando para tanto a sua condição de beneficiário.

4.15.2. O candidato que, durante o processo de inscrição, deixar de indicar/selecionar a condição de beneficiário e/ou não anexar os documentos necessários dentro do prazo estipulado perderá o direito à isenção do valor da taxa de inscrição, qualquer que seja o motivo alegado.

4.16. Em todos os casos, poderão ser realizadas diligências e consultas junto aos órgãos competentes, a fim de verificar as informações para concessão de isenção/redução da taxa de inscrição.

4.17. O candidato é o único responsável pela veracidade das informações apresentadas e declaradas, bem como pela idoneidade dos documentos entregues, estando sujeito às penalidades de ordem civil e criminal, além da anulação da inscrição e da exclusão do Concurso Público, em caso de fraude e inveracidade das informações.

4.18. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as decisões relativas ao deferimento ou indeferimento dos benefícios de isenção do valor da taxa de inscrição, que serão divulgadas na área restrita do candidato.

4.19. Os pedidos de isenção deverão ser apresentados impreterivelmente no período de **29 de outubro de 2023 às 00h00min até dia 05 de novembro de 2023 às 23h59min**.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. De acordo com o número de vagas oferecidas neste concurso, fica impossibilitada a reserva aos candidatos portadores de necessidades especiais.

5.2. O candidato portador de necessidades especiais, aprovado no concurso, será submetido, antes da posse, à avaliação médica a fim de analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada conforme ANEXO I – Atribuição Sumária, caso em que se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada, ele estará inabilitado de assumir o emprego público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5.3. O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação, e a nota mínima exigida.

5.4. O candidato que necessitar de prova especial (*letra ampliada, braile intérprete de libras etc.*) ou de sala em condições especiais, deverá requerer, por escrito, na forma do ANEXO III, à Comissão Examinadora do Concurso Público, até o último dia de encerramento das inscrições – **dia 19 de novembro de 2023**, juntando atestado médico comprobatório da deficiência alegada, **emitido especificamente para o concurso público**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.5. Os documentos previstos no item anterior deverão ser apresentados eletronicamente através da **área restrita do candidato** no site onde foi efetuada a inscrição: *www.planexcon.com.br*.

5.6. Os portadores de necessidades especiais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior e nas suas condições, conforme o ANEXO III, não terão direito a prova especial, seja qual for o motivo alegado.

5.7. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema braile. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

5.8. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente a fonte 24.

5.9. A compatibilidade entre as atribuições do emprego público e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório, sendo exonerado caso a deficiência proporcione a incompatibilidade à sua atribuição.

5.10. A não observância integral, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará na perda do direito aqui expressado.

6. DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As provas do concurso público serão realizadas no Município de São Pedro, previstas para o dia **07 (sete) de janeiro de 2024**, em local e horário a ser definido e oportunamente divulgados.

6.2. O concurso será de **prova objetiva,** para todos os candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas e homologadas, de **caráter eliminatório e classificatório**, com questões de múltipla escolha, visando à capacitação para o emprego público, cujas matérias versarão sobre Conteúdo Programático constante do ANEXO II do presente Edital.

6.3. Exclusivamente para os candidatos concorrentes aos cargos de *Eletricista, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas, e Pedreiro,* o concurso público será composto por prova objetiva e prática, para todos os candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas e homologadas.

6.4. A confirmação sobre a data, horário e local da realização das provas, assim como possíveis alterações, serão divulgadas oportunamente após o encerramento das inscrições, através de **Edital de Convocação publicado conforme item 1.3**.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova **OBJETIVA**, de **caráter eliminatório e classificatório**, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do respectivo emprego público, prevista para ser aplicada no dia **07 (sete) de janeiro de 2024, em local e horário a ser definido e oportunamente divulgados.**

7.1.1. A prova objetiva terá **duração de 03 (três) horas** e será **composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha**, de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II deste Edital. Em todos os casos, as questões da prova objetiva serão distribuídas e pontuadas conforme tabela abaixo:

EMPREGO PÚBLICO			
Controlador Interno, Eletricista, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro			
DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	(x) PESO INDIVIDUAL	(=) TOTAL DOS PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	05	5,00	25,00
MATEMÁTICA	05	5,00	25,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	5,00	50,00
TOTAL	20		100,00

EMPREGO PÚBLICO			
Leiturista, Operador de Tratamento de Água e Esgoto e Serviços Gerais			
DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	(x) PESO INDIVIDUAL	(=) TOTAL DOS PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	5,00	50,00
MATEMÁTICA	10	5,00	50,00
TOTAL	20		100,00

7.1.2. A cada questão serão atribuídas 05 (cinco) alternativas, da qual somente 01 (uma) será a correta.

7.2. O candidato poderá se preparar para as provas utilizando qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no ANEXO II.

7.3. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo **60 (sessenta) minutos** do horário previamente determinado para o início delas.

7.4. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, podendo levar, opcionalmente, lápis e borracha.

7.4.1. Entende-se por documento de identidade original os relacionados no item 4.13 deste edital, não sendo admitido adentrar na sala de prova o candidato que não o portar.

7.4.1.1. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

7.4.1.2. Os dados constantes dos atos do processo (lista de presença, gabaritos etc.) são aqueles informados pelos candidatos no ato da sua inscrição, sendo que as eventuais incorreções e/ou erros de digitação deverão ser corrigidos pelo próprio candidato na sua área restrita, com exceção de alteração do nome e CPF, que deve ser solicitada formalmente a alteração, para a empresa.

7.4.2. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses de idade durante a aplicação das provas do presente processo seletivo.

7.4.2.1. Será considerado para aferição do limite de idade do(s) filho(s) o dia da realização da prova.

7.4.2.2. No dia da prova, a candidata lactante deverá indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário, cuja qual terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.

7.4.2.3. A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, períodos estes que serão acompanhados por fiscal especialmente designado.

7.4.2.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.4.2.5. Para fazer jus ao **direito de amamentação durante a aplicação da prova**, a candidata lactante deverá no prazo de inscrição seguir o procedimento descrito no item 4.3 e no **Comunicado 01**, indicando obrigatoriamente no campo próprio destinando para tanto a sua condição de beneficiária.

7.4.2.6. Aquela que durante o processo de inscrição deixar de indicar/selecionar a condição de candidata lactante e/ou não anexar os documentos necessários dentro do prazo estipulado perderá o direito à reserva de amamentação

7.4.3. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo fiscal de sala caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

7.5. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamento dos portões.

7.6. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do concurso público.

7.7. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular, *smartphone, smartwatch,* ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.8. Caso seja necessária à utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que designará auxiliar de coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

7.9. O tempo de prova descrito no item 7.1.1 já incluí o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas - GABARITO. **O candidato somente poderá entregar a prova depois de decorridos 30 (trinta) minutos do seu início**, podendo levar consigo o caderno de questões.

7.9.1. Os 02 (dois) últimos candidatos a entregarem as provas permanecerão na sala para efetuar com o fiscal de sala a lacração do envelope contendo as folhas de respostas - gabaritos, lista de presença, atas e demais documentos relativos à realização das provas, bem como assinatura da ata.

7.9.2. Da mesma forma, no ato de entrega, 02 (dois) candidatos serão aleatoriamente selecionados para conferir a lacração do envelope entregue ao fiscal de sala contendo os cadernos de questões, os quais deverão assinar a respectiva ata.

7.10. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

7.11. O candidato deverá assinar lista de presença, que lhe será apresentada logo no início da prova.

7.12. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao emprego público em que se inscreveu, verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o item 7.1.1, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações.

7.12.1. Caso a prova não seja referente ao emprego público de sua inscrição, ou o caderno de questões esteja incompleto, ou tenha qualquer

defeito, deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.13. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao fiscal de sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.

7.14. O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, após decorrido o prazo mínimo de permanência em sala de aula – **30 (trinta) minutos**.

7.15. O gabarito extraoficial será oportunamente disponibilizado, para fins de mera consulta e utilização em eventuais recursos.

7.16. As questões deverão ser respondidas na folha de respostas - gabarito, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida necessariamente com caneta esferográfica azul ou preta.

7.16.1. Caso o candidato assinale mais de uma alternativa, para a mesma questão, esta, será anulada automaticamente pelo sistema.

7.16.2. A folha de respostas não poderá ser preenchida a lápis, rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, a resposta será anulada.

7.17. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, após análise da Comissão Examinadora do Concurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

7.18. A folha de respostas – gabarito, somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

7.19. Será excluído do concurso público o candidato que, durante as provas:

a) Não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;

b) Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no edital de convocação;

c) Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste edital;

d) Ausentar-se durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;

e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito;

f) Lançar meios ilícitos para a realização das provas;

g) Não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

j) Utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;

k) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook, palmtop*, relógio digital – *smartwatch*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e equipamentos afins, óculos escuros, protetor auricular, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, corretivo líquido, e outros materiais estranhos à prova;

l) Não desligar eventuais aparelhos eletrônicos portados, ou mesmo quando este emitir qualquer sinal sonoro, ainda que decorrente do recebimento de mensagens ou ligação.

7.19.1. Estarão classificados e aprovados para os cargos de Eletricista, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro, apenas os 20 (vinte) primeiros candidatos que atingirem, na prova objetiva, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, seguindo a tabela e critério constante do item 7.1.1, incluindo aqueles que

alcançarem a mesma pontuação do vigésimo colocado (cláusula de barreira).

7.20. Para os cargos de Controlador Interno, Leiturista, Operador de Tratamento de Água e Esgoto e Serviços Gerais, serão desclassificados os candidatos que não atingirem, na prova objetiva, no mínimo 50 (cinquenta) pontos, seguindo a tabela constante no item 7.1.1.

7.21. Os candidatos não aprovados na prova objetiva serão excluídos do concurso público.

7.22. Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 7.19 no dia de realização das provas, não se responsabilizando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP e a empresa organizadora do concurso público pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados, nem por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles.

7.22.1. Os aparelhos eletrônicos citados no subitem 7.19 - k, em especial os telefones celulares, *smartphones e* relógio digitais – *smartwatch*, deverão ser desligados durante a realização das provas e guardados no invólucro entregues pelo fiscal de sala e destinado exclusivamente para tal finalidade, sob pena de exclusão do concurso.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. A prova **PRÁTICA,** destinada aos cargos públicos de: *Eletricista, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas, e Pedreiro*, terá **caráter classificatório e eliminatório, e será aplicada apenas aos 20 (vinte) primeiros candidatos melhor classificados na prova objetiva, incluindo aqueles que alcançarem a mesma pontuação do 20º (vigésimo) colocado (cláusula de barreira).**

8.2. A prova prática visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato, e constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, tomando-se por base as atribuições do cargo público conforme **ANEXO II**.

8.3. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, avaliada pelos critérios estabelecidos no **ANEXO V**.

8.3.1. Serão desclassificados os candidatos que não atingirem, na prova prática, no mínimo 40 (quarenta) pontos, seguindo de acordo com a metodologia de avaliação descrita no **ANEXO V**.

8.4. A prova prática está prevista para ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2024, em local e horário a serem oportunamente publicados através de edital de convocação.

8.5. Na data determinada para a realização da prova prática, os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com **antecedência de "no mínimo" 60 (sessenta) minutos** do horário previamente determinado para o início delas.

8.6. O tempo para a realização da prova prática seguirá de acordo com cada tarefa a ser aplicada no respectivo cargo, conforme orientações apresentadas pela Banca Examinadora no momento da sua aplicação.

8.7. Recairão também, na prova prática, o disposto nos itens 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.19 e 7.22 deste edital.

8.8. O candidato deverá responder a questionamentos, de cunho técnico, acerca dos procedimentos empregados durante a execução da prova prática.

9. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Para os cargos de Controlador Interno, Leiturista, Operador de Tratamento de Água e Esgoto e Serviços Gerais as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, seguindo os pesos constantes na tabela do item 7.1.1 deste Edital.

9.2. Serão desclassificados os candidatos que não atingirem, na prova objetiva, no mínimo 50 (cinquenta) pontos, seguindo a tabela constante no item 7.1.1.

9.3. Para os candidatos concorrentes ao cargo de *Eletricista, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro,* o concurso público será julgado através de prova objetiva e prática.

9.3.1. A nota da prova objetiva será escalonada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, seguindo os pesos constantes na tabela do item 7.1.1 deste edital.

9.3.2. Para efeito de atribuição da Nota Final, o resultado da prova objetiva dos candidatos classificados e da prova prática dos candidatos classificados serão somados e divididos por dois, conforme fórmula abaixo:

Nota Final = (Nota Prova OBJETIVA + Nota Prova PRÁTICA) ÷ 2

9.4. Em caso de empate na nota final, para fins de desempate terá preferência, sucessivamente, o candidato inscrito que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); o candidato com idade mais elevada; casado/convivente ou viúvo; candidato com maior número de filhos.

9.5. Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio público realizado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, pela Comissão Examinadora do Concurso Público.

9.6. A publicação do resultado do concurso público será feita através de edital, a ser publicado conforme item 1.3.

9.7. Não serão informados resultados ou prestadas quaisquer informações por telefone, *e-mail*, ou qualquer outro meio de comunicação, senão aquele fornecido pela área restrita do candidato destinado aos respectivos atos.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUNGAÇÃO

10.1. Os candidatos poderão apresentar recurso administrativo do deferimento/indeferimento das inscrições, dos gabaritos oficiais, das questões e da classificação provisória dos candidatos aprovados, **dentro de 03 (três) dias, a contar do dia seguinte das datas das respectivas publicações oficiais.**

10.2. O recurso administrativo deverá ser **apresentado eletronicamente através da área restrita do candidato** no site onde foi efetuada a inscrição: *www.planexcon.com.br,* através do modelo fornecido pelo próprio sistema.

10.3. Deve constar necessariamente do recurso a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso.

10.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

10.5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, resultar:

10.5.1. Na efetivação da homologação da inscrição do candidato;

10.5.2. Na anulação de questão ou alteração de gabarito com a consecutiva alteração da nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior;

10.5.3. Ou, ainda, ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.

10.6. Havendo provimento de recurso, será divulgado o edital com as retificações pertinentes e ratificação do resultado, se for o caso.

10.7. Não serão aceitos recursos feitos através de cartas, *e-mail*, telefone ou qualquer outro meio que não seja o descrito neste item.

10.8. Na hipótese de anulação de questão da prova objetiva, ela será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de recurso.

10.9. Quaisquer interessados poderão impugnar o presente edital, dentro do prazo de 03 (três) dias contados da sua publicação.

10.10. A impugnação deverá ser apresentada eletronicamente através da área restrita do candidato, no site onde foi efetuada a inscrição: *www.planexcon.com.br,* através do modelo fornecido pelo próprio sistema.

10.11. Deferida a impugnação, será divulgado edital com as retificações pertinentes, conforme o caso.

11. DA POSSE

11.1. A convocação para posse do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários para a comprovação dos requisitos do

emprego público, conforme exigências do setor responsável.

11.2. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização da posse.

11.3. Uma vez homologado o concurso público, conforme a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, o chamamento para posse e preenchimento da vaga ao emprego público será feito por convocação por publicação no Diário Oficial eletrônico do Município, e pelo jornal de circulação local: "A Tribuna" ou qualquer outro meio de convocação hábil e eficaz a critério da Administração, tendo o candidato o prazo legal indicado pelo órgão competente para se apresentar com a respectiva documentação exigida, sob pena de perda da vaga apresentada.

11.3.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP não se responsabiliza por alterações de endereço sem comunicação prévia por parte do candidato.

11.4. Para efeito da posse e de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à perícia médica, de caráter eliminatório, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do emprego público.

11.5. O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga do emprego público, recusar, desistir por escrito ou depois de tomar posse, deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela Administração, será exonerado e tornado sem efeito a sua nomeação.

11.6. O candidato aprovado e investido no emprego público estará sujeito a estágio probatório de acordo com política interna de Avaliação de Desempenho.

11.7. Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, estarão sujeitos à carga horária correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a oportunamente ocorrer, bem como poderão ser convocados para trabalhar em regime de plantão para o bom desempenho das atividades públicas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. O candidato, ao inscrever-se, aceitará todas as disposições estabelecidas neste edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

12.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do emprego público, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3. **Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item retificado.**

12.4. O candidato classificado obriga-se a manter, durante o prazo de validade deste concurso público, seus dados cadastrais atualizados para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

12.5. Compete ao Diretor Presidente a homologação oficial do resultado do concurso público, que será publicada nos termos do item 1.3.

12.6. Após a homologação final do concurso público, a empresa organizadora entregará à Comissão do Concurso Público um exemplar de cada caderno de questões, os gabaritos dos candidatos presentes e ausentes, a lista de presença, atas, recursos e suas respostas e outros documentos correspondentes, para apreciação de quaisquer interessados, bem como para efeitos fiscalizatórios, notadamente daqueles exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a qual os manterá sob guarda pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da homologação do concurso público.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada exclusivamente para este fim.

12.8. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial Ltda, sendo que, após a homologação do concurso, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo, e demais aspectos, serão de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

12.9. O candidato, ao inscrever-se, aceitará que os dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva

execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

12.10. Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I – Atribuição Sumária;

ANEXO II – Conteúdo Programático;

ANEXO III – Modelo de Requerimento de Condições de Portador de Necessidades Especiais;

ANEXO IV – Declaração de Candidata Lactante;

ANEXO V - Critérios de avaliação da prova prática;

ANEXO VI - Requerimento de Isenção da taxa de inscrição;

ANEXO VII – Cronograma.

12.11. E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta nos sites *www.saaesp.sp.gov.br* e *www.planexcon.com*.br e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município e no jornal de circulação local: "A Tribuna", de forma resumida.

São Pedro, 28 de outubro de 2023.

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA

CONTROLADOR INTERNO

As previstas no artigo 74 da Constituição Federal; Proteger o patrimônio público; Promover a confiabilidade das informações contábeis, financeiras e operacionais; Estimular a aderência às políticas da administração pública; Suprimir controles e demais ritos administrativos que se evidenciem como meramente formais, como duplicação ou superposição de esforços, ou ainda cujo custo exceda os benefícios alcançados; Mitigar os riscos inerentes à gestão, racionalizando os procedimentos e otimizando a alocação dos recursos humanos, materiais e financeiros; Apoiar o aperfeiçoamento das práticas administrativas do respectivo órgão, contribuindo para a identificação antecipada de riscos e para a adoção de medidas e estratégias de gestão voltadas à correção de falhas, ao aprimoramento ele procedimentos e ao atendimento do interesse público; Orientar os gestores quanto à utilização e à prestação de contas de recursos transferidos a entidades públicas e privadas por meio de convênios, acordos ou termos de parceria; Assessorar os gestores quanto ao cumprimento das normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e das normas referentes a aposentadorias e pensões; Prestar informações ao superior hierárquico do órgão ao qual está vinculado administrativamente sobre o andamento e os resultados das ações e atividades, bem como sobre possíveis irregularidades encontradas no âmbito da gestão pública; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ELETRICISTA

Executar trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Efetuar a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação; Promover a instalação, reparo ou substituição de motores, quadros de comando, transformadores, para-raios, aterramentos, sistemas de controle automatizados, sinalizadores, tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, chave magnética, fusíveis, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia; Realizar a manutenção e instalação do SAAESP; Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento; Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança; Manter fichas de cadastro de equipamentos e de manutenção; Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação; Apresentar relatórios periódicos; Conduzir veículos ciclomotores e automóveis, inspecionando antes da saída, o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENCANADOR

Executar, sob supervisão do superior imediato, trabalhos de montagem e manutenção de encanamentos, tubulações e demais condutores; Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de materiais diversos, de alta ou baixa pressão, unindo e vedando tubos, com auxílio de máquinas e equipamentos adequados, para possibilitar a condução de água e esgoto; Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo conexões necessárias; Instalar louças sanitárias, condutores, caixas de água, chuveiros, torneiras e outras partes componentes de instalações hidráulicas, utilizando níveis, prumos, soldas e ferramentas manuais adequadas; Executar a instalação e manutenção hidráulica de redes de tubulações de distribuição e coleta de água, esgoto e outros, bem como substituição de peças e limpeza de caixas d'água; Manter em bom estado de conservação e funcionamento as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes; Executar atividades relativas a abertura, fechamento e compactação de valas; Obedecer as escalas de serviços previamente estabelecidas; Testar o trabalho procedendo ajustes, se necessário; Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos serviços de encanamento; Execução de serviços de instalação, reparos e manutenção de redes de distribuição de água e de redes coletoras, emissários e estação de tratamento de esgotos; tipos de tubulação, tipos de conexão, materiais utilizados, equipamentos utilizados, ligações de água, ligações de esgoto, válvulas, registros, hidrômetros, tipos de poços e bombas d'água; Execução de tarefas de

natureza operacional em obras e serviços públicos e em diversas áreas da administração pública; Manuseio de produtos, equipamentos e ferramentas; Manutenção e conservação de próprios municipais; Questões de segurança e prevenção de acidente no trabalho; Conduzir veículos ciclomotores e automóveis, inspecionando antes da saída, o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

LEITURISTA

Percorrer os prédios residenciais, comerciais e industriais, para fazer a leitura simultânea (leitura, registro e impressão das contas no local) dos hidrômetros; Estabelecer comunicação interna com o setor de atendimento sobre as solicitações dos clientes, bem como desempenhar todas as atividades afins para a função; Operar e executar, sob supervisão, os serviços de leitura dos hidrômetros dos clientes do SAAESP, cabendo-lhe também informar e fotografar, mediante relatório, toda ocorrência de sinistro ou anormalidade encontrada nos hidrômetros e ou quando da impossibilidade da leitura; Efetuar a fiscalização nos hidrômetros; Levar ao conhecimento dos superiores qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto; Conduzir veículos ciclomotores e automóveis, inspecionando antes da saída, o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e ó1eo do cárter, testando fios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Fiscalizar possível desperdício de água; Efetuar a entrega de correspondências, notificações, avisos, auto de infração, ofícios, mala direta, entre outros documentos; Cadastrar usuários, levantar número de economias funcionando e detectar ligações clandestinas e hidrômetros fraudados, violados e parados; Realizar atendimento ao público, quando solicitado; Fazer revisão de leituras; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA

Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; Dirigir corretamente automóveis, caminhões, ônibus, vans e peruas de transporte e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos; Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck e outros, obedecendo às normas de segurança no trabalho; Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes quando solicitada, nos postos de fiscalização; Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação; Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do SAAESP, para permitir sua manutenção e abastecimento; Efetuar o transporte de terra para serviços de terraplenagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Operar máquinas montadas, sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, esgoto e outros; Operar equipamento de dragagens para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras; Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e

aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posiciona-la segundo as necessidades do trabalho; Movimentar a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares; Executar serviços de terraplenagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfície, corte de barrancos, acabamento e outros; Providenciar o abastecimento de combustível, água, aditivos e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posiciona-la segundo as necessidades de trabalho; Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para transporte dos mesmos; Efetuar serviços de manutenção de máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; Conduzir veículos ciclomotores e automóveis, inspecionando antes da saída, o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Operar e manter em funcionamento estações de tratamento de água, bem como executar todo e qualquer serviço para tomar potável água para abastecimento público; Operar equipamentos e unidades de tratamento de esgotos como grades, caixas de areia, decantadores, filtros biológicos, câmaras de aeração, adensadores, digestores, centrífugas, secadores térmicos e demais unidades envolvidas no tratamento de esgotos; Operar equipamentos e seus componentes para a dosagem dos produtos químicos utilizados nas ETEs e nas ETAs; Operar unidades de tratamento biológico de esgotos como valas de oxidação, lagoas de estabilização e outros; Efetuar análises físico-químicas e bacteriológicas; Controlar a passagem de produtos químicos e preparar soluções químicas; Conservar e manter limpas e desobstruídas as grades, canaletas, calhas, vertedores e demais componentes das unidades de tratamento de esgotos; Preparar soluções com produtos químicos para o processo de tratamento de esgotos; Constatar anormalidades de funcionamento de equipamentos e comunicar à chefia imediata as falhas que não tenha condições de resolver; Preencher formulários de controle inerentes às estações ele tratamento; Controlar estoques, bem como conferir qualidade e quantidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores para as ETAs e ETEs; Executar serviços de manutenção e conservação das ETAs e ETEs; Manter estações de tratamento de água em funcionamento, através de acionamento de conjunto moto-bombas de captação; Atender necessidades de demanda de redes reservatórias; Zelar pelo bom funcionamento, limpeza e ordem de instrumentos e aparelhos, equipamentos e dependências de trabalho; Comunicar à chefia imediata, irregularidades em funcionamento de aparelhos e demais componentes de ETAs e ETEs; Requisitar materiais necessários ao bom funcionamento e andamento dos serviços; Operar bombas de recalque e outros equipamentos utilizados no processo de tratamento de água e esgotos; Registrar e interpretar informações geradas por instrumentos específicos ao controle do processo de tratamento de esgotos (Amperímetros, Manômetros, Termômetros, Densímetros, Medidores de Vazão, etc); Aferir e calibrar sempre que necessário a instrumentação utilizada na determinação dos parâmetros de controle do processo de tratamento; Coletar amostras de esgotos, para análises físico-químicas, químicas e biológicas necessárias ao controle operacional do processo de tratamento dos esgotos, utilizando técnicas de coleta de amostra; Receber, armazenar e controlar os produtos químicos utilizados no processo de tratamento de esgotos; Comunicar problemas relativos a segurança patrimonial e ambiental nas instalações operacionais; Registrar em planilha específica todas as informações operacionais, analíticas, intervenções de manutenção e ocorrências operacionais e não operacionais; Operar o instrumental destinado ao controle a distância dos dispositivos envolvidos no tratamento dos esgotos, incluindo computadores utilizados no controle operacional; Utilizar adequadamente os equipamentos de prote9ão individual (EPis) e coletiva (EPCs); Executar tarefas relativas a limpeza, manutenção e higienização da unidade sob sua responsabilidade; Elaborar relatórios e efetuar o preenchimento de planilhas e boletins operacionais; Utilizar radio/equipamento de comunicação; Conduzir veículo leve da empresa para prestação dos serviços; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PEDREIRO

Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; Ajustar a pedra ou tijolos a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do

material em questão; Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento do material em questão; Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superando-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins; Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas; Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos; Conduzir veículos ciclomotores e automóveis, inspecionando antes da saída, o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SERVIÇOS GERAIS

Auxiliar nos serviços de armazenamento de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-se em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhor o aspecto do Município; Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; Auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias; Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Conduzir veículos ciclomotores e automóveis, inspecionando antes da saída, o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Trabalho home Office; Executar serviços braçais; Auxiliar nos serviços do setor administrativo; Auxiliar nas execuções de instalação, reparos e manutenções de redes de distribuição de água e esgoto; Executar serviços auxiliares nas tarefas de construção civil; Executar serviços auxiliares de limpeza e conservação das dependências da autarquia e também nos veículos leves e pesados; Auxiliar nos trabalhos das captações de água, Estação de Tratamento de água e reservatórios de água; Auxiliar nos trabalhos da Estação de Tratamento de esgoto; Auxiliar nos trabalhos das Estações Elevat6rias de Água e Esgoto; Auxiliar nos trabalhos do Centro de Controle Operaciona1 - CCO; Auxiliar no setor de atendimento ao usuário; Auxiliar no setor de micromedição, medição, aferição, controle e demais tarefas relacionadas as ligações de água e esgoto; Auxiliar nos serviços de leituras, impressões de contas, fiscalização, manuseio de celulares, câmeras e demais equipamentos eletrônicos e ou de comunicação, entrega de correspondências e demais notificações ou informativos da autarquia; Auxiliar na operação de maquinas e equipamentos. E manutenção dos mesmos; Auxiliar nos serviços laboratoriais; Auxiliar nos serviços de coletas de amostras para a autarquia; Auxiliar nas atividades e serviços da autarquia utilizando as tecnologias atuais e novas tecnologias que surgirão no setor; participando de cursos e treinamentos quando requisitado; Auxiliar nos serviços de pinturas e impermeabilizações; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

COMUM PARA OS CARGOS DE: CONTROLADOR INTERNO; ELETRICISTA; ENCANADOR; LEITURISTA; OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

LÍNGUA PORTUGUESA:
Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Coesão e coerência. Ortografia. Fonema e letra: posição da sílaba tônica, encontros consonantais, encontros vocálicos e divisão silábica. Processos de formação das palavras. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, verbo, numeral, pronome, conjunção, preposição, advérbio, interjeição. Sintaxe: frase; oração; período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; coordenação e subordinação. Emprego do sinal indicativo de crase. Acentuação gráfica. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA:
Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária). Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de problemas.

COMUM PARA OS CARGOS DE: MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS; PEDREIRO; SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:
Leitura e Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Locuções verbais. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Figuras de Linguagem. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos, Consonantais e dígrafos. Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA:
Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Números e grandezas proporcionais, razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante. Média Aritmética simples e ponderada. Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais. Problemas envolvendo os itens do programa. porcentagem e juros simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONTROLADOR INTERNO

Administração Pública. Poderes e Atos Administrativos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, (Seção IX, Arts. 70 ao 75 da Constituição Federal). Serviços públicos. Controle da Administração Pública. Licitações e Contratos administrativos. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratos Administrativos. Noções de Contabilidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios Fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Procedimentos contábeis diversos. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Despesas pelo Regime de Adiantamento. Ordem Cronológica de Pagamentos. Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal: Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Despesas efetuadas em final de mandato.

Relatório de Gestão Fiscal e seus Anexos. Limites de gastos com pessoal. Limites constitucionais e infraconstitucionais da despesa do Legislativo. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm).

ELETRICISTA

Cargas Elétricas - Condutores e Isolantes - Processos de Eletrização - Unidades de Carga Elétrica - Campos Elétricos, Corrente e Tensão Elétricas - Noção de Resistência Elétrica - Circuito Elétrico - Intensidade de Corrente - Potência e Tensão Elétricas; Condutores Elétricos - Resistência de um Condutor - Fios e Cabos Condutores usados na Prática - Utilização de Condutores; Fenômenos Magnéticos - Ação de um campo Elétrico - Os ímãs; Baterias - Choque Elétrico – Prevenções - Pára-Raios e suas Funções. Ligação provisória e definitiva de energia; Instalações para iluminação e aparelhos domésticos; Elementos componentes de uma instalação elétrica; Símbolos e convenções; Esquemas fundamentais de ligações; aterramento – choque elétrico cores de condutores; Cargas dos pontos de utilização; Localização dos componentes da instalação; Condutores elétricos; Eletrodutos; Como calcular o condutor adequado pela capacidade de corrente; Quedas de tensão admissíveis; Fator de demanda; Ligação à terra; Para- raios prediais; Proteção dos circuitos elétricos; Dispositivos de controle dos circuitos de iluminação; Contatores e chaves magnéticas; Chave boia. Técnicas das Instalações Elétricas: Instalações em eletrodutos rígidos embutidos; Instalações em eletrodutos expostos; Instalações em eletrodutos flexíveis; Introdução de condutores em eletrodutos; Energia aos prédios; Alimentadores gerais; Modalidades e ligação – Ramais – Ligação provisória e definitiva de energia; Emendas em fios grossos; Emendas em condutores de cobre e alumínio; Instalações aéreas; Ligação de motores monofásicos com fase auxiliar; Chaves de partida dos motores monofásicos; Ligação de motores trifásicos; Instalação de campainhas, cigarras e quadros anunciadores; Instrumentos de medida; Instrumentos de medida tipo digital; Dispositivos Diferencial Residuais (DR); Aplicação dos dispositivos DR; Curto-circuito; Normas de segurança: conceito e equipamentos. Técnicas de Iluminação Lâmpadas incandescentes. Lâmpadas de descarga; Cálculos de iluminação; Luminárias; Regras práticas; Iluminação de estacionamento. Interpretação de croqui e relatórios com dimensionamento.

ENCANADOR

Normas de segurança; Controle do funcionamento das instalações; Manutenção de equipamentos. Manutenção das instalações com substituição ou reparo de partes, componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros; Ajustamento, instalação e reparo de encanamentos e tubulações e seus acessórios; Montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação; Conhecimento de medidas de tubos de todos os tipos; Conhecimento de conexões tubos de todos os tipos; Reparação e vedação de vazamentos; Instalação de cavaletes em novos pontos de distribuição e instalação de hidrômetro; Manutenção de rede de distribuição de água e esgoto; Aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos; Cuidados com os acessórios e ferramentas que utiliza na execução de suas tarefas; Organização do local de trabalho. Comportamento e ética no local de trabalho. Sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

LEITURISTA

Medição de consumo. Hidrômetros: conhecimento da capacidade, identificação de problemas técnicos e mecânicos, aferição. Vazão. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes Hidráulicas: componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas Hidráulicas: inspeção, fiscalização e tarifação. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Válvulas. Registros. Tipos de bombas d'água. Ética e postura profissional. Saúde e Segurança no Trabalho. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Métodos e Sistemas de Tratamento de Água para Abastecimento Público; Funcionamento de uma Estação de Tratamento de Água; Conhecimento de aparelhos, equipamentos e produtos químicos destinados ao Tratamento; Produtos químicos relacionados ao Tratamento de Água; Noções de Qualidade da Água; Química inorgânica: Funções da química inorgânica, teorias de ácido-base, reações químicas; Química orgânica; Físico-química: Soluções aquosas, equilíbrios químicos, eletroquímica, equilíbrios em meio homogêneo, equilíbrio em meio heterogêneo; Química analítica quantitativa: Análise quantitativa, balança, analise volumétrica, volumetria de neutralização, análise gravimétrica, volumetria de oxirredução, volumetria de complexação; Análise orgânica:

Amostragem, avaliação, escolha e implantação de metodologia de análise, sistemática clássica de análise qualitativa, técnicas de separação e purificação, técnicas de caracterização e determinação dos componentes de uma mistura orgânica, apreciação dos resultados analíticos: determinação da relevância e conclusividade; Elaboração de documentos da metodologia analítica: procedimentos, relatórios técnicos e laudos; Processos inorgânicos, tratamento de água; Processo bioquímicos, noções de microbiologia básica, fundamentos da tecnologia das fermentações, bioprocessos, corrosão, mecanismos básicos da corrosão, formas e tipos de corrosão, limpeza e preparo de superfícies. Análises Físicas e Químicas de Rotina; Técnicas de Coleta de Água; Conhecimentos de Materiais (Vidrarias, equipamentos, dosadores) destinados ao Laboratório Físico Química e Tratamento da Água; Interpretação de Resultados Obtidos x Medidas a serem Adotadas no Tratamento. Captação, dosagem de produtos químicos, coagulação, floculação, decantação, filtração e correção final. Conceitos Básicos das operações de tratamento de água. Produtos químicos utilizados no tratamento de água. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

MOTORISTA

Código Nacional de Trânsito e suas alterações posteriores; Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. Relações humanas. Primeiros socorros. Direção defensiva e ofensiva. Noções de segurança de dignitários. Higiene pessoal. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de cidadania. Resoluções do Contran: nº 26/98, 278/08, 280/08, 303/08, 304/08, 819/21, 882/21 e 924/22.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Código de Trânsito Brasileiro; Regras de circulação; Sinalização de trânsito; Normas de segurança; Normas de segurança veicular; Conhecimentos básicos de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Conhecimento dos principais sistemas e componentes de máquinas e equipamentos. Inspeção inicial da máquina ou equipamento. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimento sobre equipamentos de proteção individual – EPIs; Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação e limpeza de máquinas pesadas - retroescavadeira, motoniveladoras (Patrol), pá carregadeira, rolo de compactação. Organização do local de trabalho. Comportamento e ética no local de trabalho. Sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

PEDREIRO

Conhecimentos das ferramentas; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos. Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; Assentamento de aparelhos sanitários; Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.; Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção; Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas; Construção de alicerces. Construção de bases de concreto e de outros materiais. Elaboração de argamassas e concretos. Equipamentos de segurança; Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros. Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas. Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas; Interpretação de plantas, projetos e croquis; Medidas preventivas de acidentes de trabalho. Noções de topografia para marcação de obra. Observação das normas de segurança. Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria. Realização de reparos em vias públicas e logradouros. Reboco: uso de argamassa fina e grossa; Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção; Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.

SERVIÇOS GERAIS

Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Limpeza de ruas e coleta de lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos etc.; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de limpeza e higiene. Prevenção de acidentes; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Equipamentos de Proteção Individual.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

ANEXO III - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., concorrente o emprego público de do Concurso Público nº 01/2023, residente na....., nº, Bairro, município de....., UF....., venho **REQUERER,** na condição de **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, comprovadamente através do LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

() **NECESSITAR** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo)

() **NECESSITAR** DE SALA ESPECIAL (Discriminar abaixo)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.

São Pedro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CANDIDATA LACTANTE

Eu,, portadora do documento de identidade nº....., concorrente o cargo de do Concurso Público nº 01/2023, residente na....., nº, Bairro, município de....., UF....., **DECLARO** para fins do exercício do direito à amamentação durante a realização das provas, que me encontro na condição de candidata lactante, possuindo o meu respectivo filho a idade limite de 6 (seis) meses de idade.

Assumo neste ato o compromisso de, no dia da aplicação da prova objetiva, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário, cuja qual terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.

Manifesto, ainda, ciência de que o direito de proceder à amamentação poderá ocorrer a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, períodos estes que serão acompanhados por fiscal especialmente designado.

Atesto que as presentes informações são verídicas, assumindo por elas total responsabilidade, de ordem criminal, civil e administrativa.

E para constar, lavro a presente.

São Pedro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo considerado APROVADO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, sendo REPROVADO o candidato que não comparecer para a realização da prova prática ou **OBTIVER PONTUAÇÃO INFERIOR A 40 (QUARENTA) PONTOS NESSA ETAPA.**

CRITÉRIOS AVALIATIVOS

ELETRICISTA

A prova prática exigirá do candidato conhecimento das ferramentas e materiais de elétrica, bem como dos elementos construtivos relacionados com as atividades do cargo.

De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar as ferramentas e materiais elétricos usados nas atividades de eletricista, relacionando as respectivas utilizações, aplicando-os na tarefa a ser indicada.

A tarefa a ser desenvolvida pelo candidato envolverá a simulação de uma instalação elétrica.

Os critérios de avaliação levarão em consideração:

a) Uso adequado de EPI (equipamento de proteção individual);

b) A utilização das respectivas ferramentas ou materiais na função de eletricista;

c) Escolha dos materiais mais indicados;

d) Sequência da tarefa a ser desenvolvida;

e) Modo correto de realização da tarefa;

f) Cálculos a serem observados;

g) Verificação das condições para execução da tarefa;

h) Verificação dos métodos de execução da tarefa;

i) Resultado final;

j) Limpeza e organização.

Serão disponibilizados materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.

O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar-se no local da Prova Prática, calçado com botas e roupas adequadas. Caso não compareça com as vestimentas indicada será impedido de realizar a prova e estará desclassificado do concurso.

As condições da prova serão repassadas aos candidatos no momento da realização da prova prática, sendo isonômicas a todos os candidatos dentro de padrões rotineiramente exigíveis ao desenvolvimento de serviços do SAAESP.

ENCANADOR

A prova prática exigirá do candidato conhecimento das ferramentas e materiais de construção, bem como dos elementos construtivos relacionados com as atividades do cargo.

De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar as ferramentas e materiais de construção usados nas atividades de encanador, relacionando as respectivas utilizações, aplicando-os na tarefa a ser indicada.

A tarefa a ser desenvolvida pelo candidato envolverá a simulação de uma instalação hidráulica.

Os critérios de avaliação levarão em consideração:

a) Uso adequado de EPI (equipamento de proteção individual);

b) A utilização das respectivas ferramentas ou materiais na função de encanador;

c) Escolha dos materiais mais indicados;

d) Sequência da tarefa a ser desenvolvida;

e) Modo correto de realização da tarefa;

f) Cálculos a serem observados;

g) Verificação das condições para execução da tarefa;

h) Verificação dos métodos de execução da tarefa;

i) Resultado final;

j) Limpeza e organização.

Serão disponibilizados materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.

O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar-se no local da Prova Prática, calçado com botas e roupas adequadas. Caso não compareça com as vestimentas indicada será impedido de realizar a prova e estará desclassificado do concurso.

As condições da prova serão repassadas aos candidatos no momento da realização da prova prática, sendo isonômicas a todos os candidatos dentro de padrões rotineiramente exigíveis ao desenvolvimento de serviços do SAAESP.

MOTORISTA

A prova prática será realizada através de exame de direção veicular, por trajeto em via pública, urbana ou rural, de acordo com o itinerário preestabelecido. O itinerário a ser percorrido será o mesmo para todos os candidatos, sendo preestabelecido visando aferir as habilidades do candidato na condução veicular para exercício do emprego, de acordo com as respectivas atribuições.

O candidato deverá estar munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "C", ou superior, devidamente dentro do prazo de validade, indispensável para a realização da realização prova prática. **Ou seja, o candidato que não possuir a CNH na categoria "C" ou superior e dentro do prazo de validade, estará impedido de realizar a prova prática, obtendo nota zero na sua avaliação, estando, portanto, desclassificado.**

Os critérios de avaliação e pontuação seguirão da seguinte forma:

I – FALTAS ELIMINATÓRIAS	
	Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas, no tempo embelecido
	Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga
	Transitar em contramão de direção

	Provocar acidente durante a realização do exame	
	Perder o controle da direção do veículo em movimento	
	Exceder a velocidade regulamentada para a via	
II – FALTAS GRAVÍSSIMAS (15 pontos)		**Faltas**
	Avançar sobre o meio-fio	
	Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória	
	Não completar a realização de todas as etapas do exame no tempo determinado	
	Avançar a via preferencial	
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima	
III – FALTAS GRAVES (10 pontos)		**Faltas**
	Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito	
	Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	
	Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo	
	Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso do exame ou parte dele	
	Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	
	Não usar devidamente o cinto de segurança	
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	
IV – FALTAS MÉDIAS (5 pontos)		**Faltas**
	Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre	
	Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação do veículo ou do clima	
	Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início do exame	
	Fazer a conversão incorretamente	
	Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido	
	Desengrenar o veículo nos declives	
	Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias	
	Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens	
	Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	
	Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso	
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média	
V – FALTAS LEVES (2 pontos)		**Faltas**
	Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado	
	Ajustar incorretamente o banco, espelhos e retrovisores do veículo destinado ao condutor	
	Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	
	Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	
	Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	
	Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	
	Cometer qualquer outra infração de natureza leve	
	TOTAL DE PONTOS POR FALTAS	

OPERADOR DE MÁQUINAS

A prova prática será realizada através de condução e comando do equipamento, por trajeto em via pública, urbana ou rural, de acordo com o itinerário preestabelecido. O itinerário a ser percorrido será o mesmo para todos os candidatos, sendo preestabelecido visando aferir as habilidades do candidato na condução veicular para exercício do emprego, de acordo com as respectivas atribuições.

O candidato deverá estar munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "C", ou superior, devidamente dentro do prazo de validade, indispensável para a realização da prova prática. **Ou seja, o**

candidato que não possuir a CNH na categoria "C" ou superior e dentro do prazo de validade, estará impedido de realizar a prova prática, obtendo nota zero na sua avaliação, estando, portanto, desclassificado.

Os critérios de avaliação e pontuação seguirão da seguinte forma:

I – PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA COMANDO DO EQUIPAMENTO: (observar níveis de água, óleos, bateria, elétricas, medidas de segurança e outros componentes)	
	Ótimo – 20 pontos
	Bom – 15 pontos
	Regular – 10 pontos
	Ruim – 5 pontos
	Péssimo – 0 pontos
OBS.:	
II – PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ARRANCADA: (posição do operador, embreamento, engates, arrancadas, posicionamento da lâmina e preparação para o trabalho)	
	Ótimo – 20 pontos
	Bom – 15 pontos
	Regular – 10 pontos
	Ruim – 5 pontos
	Péssimo – 0 pontos
OBS.:	
III – MOVIMENTOS OPERACIONAIS EM ESTRADAS: (simulação de construção de lombada, sagra para escoamento de água pluvial ou tarefa afim)	
	Ótimo – 20 pontos
	Bom – 15 pontos
	Regular – 10 pontos
	Ruim – 5 pontos
	Péssimo – 0 pontos
OBS.:	
IV – MOVIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVELAMENTOS: (simulação de nivelamento de superfície)	
	Ótimo – 20 pontos
	Bom – 15 pontos
	Regular – 10 pontos
	Ruim – 5 pontos
	Péssimo – 0 pontos
OBS.:	
V – UTILIZAÇAO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE: Hora do Início: _____ + 15 minutos Tempo Total = _____	
	Ótimo – 20 pontos
	Bom – 15 pontos
	Regular – 10 pontos
	Ruim – 5 pontos
	Péssimo – 0 pontos
OBS.:	
	TOTAL DE PONTOS

PEDREIRO

A prova prática exigirá do candidato conhecimento das ferramentas e materiais de construção, bem como, dos elementos construtivos relacionados com as atividades do cargo.

De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar as ferramentas e materiais de construção usados nas atividades de pedreiro, relacionando as respectivas utilizações, aplicando-os na tarefa a ser indicada.

A tarefa a ser desenvolvida pelo candidato envolverá a simulação da construção de uma parede.

Os critérios de avaliação levarão em consideração:

a) Uso adequado de EPI (equipamento de proteção individual);

b) A utilização das respectivas ferramentas ou materiais na função de pedreiro;

c) Escolha dos materiais mais indicados;

d) Sequência da tarefa a ser desenvolvida;

e) Modo correto de realização da tarefa;

f) Cálculos a serem observados;

g) Verificação das condições para execução da tarefa;

h) Verificação dos métodos de execução da tarefa;

i) Resultado final;

j) Limpeza e organização.

Serão disponibilizados materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.

O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar-se no local da Prova Prática, calçado com botas e roupas adequadas. Caso não compareça com as vestimentas indicada será impedido de realizar a prova e estará desclassificado do concurso.

As condições da prova serão repassadas aos candidatos no momento da realização da prova prática, sendo isonômicas a todos os candidatos dentro de padrões rotineiramente exigíveis ao desenvolvimento de serviços do SAAESP.

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., devidamente inscrito no NIT – Número de Identificação Social nº, concorrente o emprego de..... do Concurso Público nº 01/2023, residente na....., nº, Bairro, município de....., UF....., venho **REQUERER**:

() A isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato doador de sangue credenciado no Banco de Sangue de São Pedro.

() A isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato que realizou 03 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de início das inscrições do presente Concurso Público .

São Pedro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

** Anexar com este requerimento os documentos indicados no Comunicado 01.*

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

ANEXO VII - CRONOGRAMA

Este cronograma se trata de mera previsão de datas, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, ficando a critério do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP e da comissão ajustá-lo se necessário, em função de disponibilidade de imprensa, locais de prova, problemas técnicos e operacionais.

ATIVIDADES / ATOS	DATA
Publicação do Edital Completo	28/10/2023
Período de Impugnação do Edital Completo	29 a 31/10/2023
Período de Inscrições	29/10/2023 a 19/11/2023
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição (área restrita do candidato)	*29/10/2023 a 05/11/2023*
Disponibilização do deferimento ou indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição (área restrita do candidato)	*10/11/2023*
Período de interposição de recursos do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição (área restrita do candidato) (via sistema – on line)	*11 e 12/11/2023*
Disponibilização do julgamento dos recursos referente ao pedido de isenção de taxa de inscrição (área restrita do candidato)	*17/11/2023*
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	*21/11/2023*
Publicação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	25/11/2023
Período de Interposição de Recursos das Inscrições Deferidas/Indeferidas	26 a 28/11/2023
Divulgação do Julgamento dos Recursos e Homologação das Inscrições	02/12/2023
Convocação e Confirmação do Local e Horário das Provas Objetivas	09/12/2023
Data da Realização das Provas Objetivas	07/01/2024
Divulgação do Caderno de Questões e Gabaritos Extraoficial (área restrita do candidato)	08/01/2024
Divulgação do Gabarito Oficial e Classificação Provisória	13/01/2024
Período de Interposição de Recursos referente ao Gabarito Oficial, ao Caderno de Questões e da Classificação Provisória	14 a 16/01/2024
Divulgação do Julgamento dos Recursos referente ao Gabarito Oficial, ao Caderno de Questões e da Classificação Provisória e Convocação para a Provas Práticas	27/01/2024
Data da Realização das Provas Práticas	04/02/2024
Divulgação das Notas, Classificação Provisória da Prova Prática e Classificação Geral	17/02/2024
Período de Interposição de Recursos das Notas, Classificação Provisória da Prova Prática e Classificação Geral	18 a 20/02/2024
Divulgação do Julgamento dos Recursos referente as Notas, Classificação Provisória da Prova Prática e Classificação Geral, Classificação Definitiva e Homologação Final	24/02/2024